ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4456

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 20/02/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 42/97. Modifica a denominação do "Bairro Monte Carmelo" para "Bairro Carmelo". (Referente à Lei nº 2.497, de 07/07/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 84 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denominação
U: 8.3
ordem: 84
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 4297

AUTOR: Vereador José Vicente Medeiros

Carta

ASSUNTO:

Modificando a denominação do Bairro Monte Carmelo para Bairro Carmelo.

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.02.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º. o - 06.03.97.

4 À Com. de Denominação - 06.03.97.

5 Adiado - 29.04.97.

6 Aprovado em 2º. o - 19.06.97.

7 Aprovado em 3º. o - 19.06.97.

8 À sanção

9 Registre-se.

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº____

Modifica denominação de bairro nesta cidade

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a segginte Lei :

Artigo 1º - O Bairro Monte Carmelo , desta' cidade, passa a denominar-se Bairro Carmelo, a partir da vigência desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 1997

Vereador Jose Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 10 DE Janeiro DE 1997.
PRESIDENTE

Projeto legal. Parecer favorável.
A. Silva
Sidnei Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE março DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
EM 06 DE março DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE junho DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE junho DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 19 DE junho DE 1997.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 24 de junho de 1997

Ofício nº: 254/97
Assunto : Encaminhando Projetos para sanção
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo , para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos,aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. alterações do Artigo 105, da Lei nº 1091, de 23 de julho de 1976 ;
2. modificação da denominação do Bairro Monte Carmelo.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataide Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTESCLAROS